

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de
Endereço Paços do Concelho — Quinta da Memória	Código postal 2675-372
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ratificação da publicação do anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611062583

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Odivelas	À atenção de
Endereço Paços do Concelho — Quinta da Memória	Código postal 2675-375
Localidade/Cidade Odivelas	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ratificação da publicação do anúncio no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2007.

5 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611062575

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Salvaterra de Magos	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça da República, 1	Código postal 2120-072
Localidade/Cidade Salvaterra de Magos	País Portugal
Telefone 263500020	Fax 263500029
Correio electrónico c.m.salvaterramagos@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução do parque de jogos e de lazer dos Foros de Salvaterra.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Estaleiro; arranjos urbanísticos: demolições e movimento de terras; muros; vedação; pavimentos; áreas verdes; sistema de rega; sistema eléctrico; esgoto pluvial; mobiliário urbano e equipamento parque infantil; cabines e banheiros; demolições; revestimentos; pintura; carpintaria; vãos exteriores; rede de esgotos; rede de águas; rede eléctrica e diversos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia dos Foros de Salvaterra.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O parque de jogos e lazer tem aproximadamente 7000 m². O preço base do concurso é de 228 380,79 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal. A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mediante a medição mensal dos trabalhos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas ou consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (ponto 9 do programa de concurso).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário ser titular de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

Da 10.ª subcategoria da 2.ª categoria — em classe correspondente ao valor global da proposta;

Das 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria; 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida na alínea c) do ponto 6.1, do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nos pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do ponto 15.1, alíneas a) e b) do ponto 15.2 e alíneas a) e d) do ponto 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1 e alíneas e) e f) do ponto 15.3, todos do programa de concurso. A fixação dos critérios de avaliação está expressa no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos indicados nas alíneas e) a h) do ponto 15.1, alíneas g) e h) do ponto 15.3 e alíneas a) e c) do ponto 19.4, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Custo da obra proposto pelo concorrente — 50%;

Valor técnico da proposta — 40%;

Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 7/07-CP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais ☒ 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 50,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao município de Salvaterra de Magos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que estiverem devidamente credenciadas para o efeito, pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 14 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Anúncio

Concurso público para atribuição de licença para exercício da actividade de transporte em táxi: freguesia de Chancelaria — um lugar.

Entidade que preside ao concurso — Câmara Municipal de Torres Novas.

Endereço — Rua do General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, telefone n.º 249839430, fax n.º 249811780, e-mail: geral@cm-torresnovas.pt.

Horário de funcionamento — dias úteis das 9 horas às 17 horas e 30 minutos.

Data limite para apresentação das candidaturas — 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Requisitos de admissão ao concurso:

Podem candidatar-se a concurso:

Grupo A — sociedades comerciais, cooperativas e empresários em nome individual, titulares de alvará emitido pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT);

Grupo B — membros das cooperativas licenciadas pela DGTT e trabalhadores por conta de outrem e que preencham as condições de acesso e de exercício da profissão estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto.

Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregues directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo da Câmara Municipal, sita na Rua do General António César de Vasconcelos Correia, 2350-421 Torres Novas, onde os concorrentes poderão solicitar esclarecimentos, bem como a respectiva minuta de requerimento, ou enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a recepção ocorra dentro do prazo fixado.

Documentos que devem acompanhar as candidaturas — as candidaturas deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Documento comprovativo de que é titular do alvará ou certificado de capacidade profissional para o transporte de táxi, emitido pela Direcção Geral de Transportes Terrestres;

Cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS/IRC relativos aos últimos dois anos de exercício;

Documento relativo ao número de postos de trabalho com carácter de permanência, afectos à actividade e com categoria de motoristas;

Garantia bancária no valor mínimo exigido para constituição de uma sociedade, no caso dos concorrentes em nome individual;

Certidão da conservatória do registo comercial, comprovativa da matrícula da sociedade comercial ou cooperativa;

Documento comprovativo da situação tributária regularizada;

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social;

Certificado de registo criminal no caso de concorrentes em nome individual;

Cópia do bilhete de identidade;

Cópia do cartão de contribuinte.

Critérios de atribuição das licenças — na classificação dos concorrentes incluídos no grupo A atender-se-á à sua rentabilidade económica e social, à localização da sede e à antiguidade da atribuição da última licença:

a) A rentabilidade económica é a que resulta da média aritmética da facturação anual de cada viatura, com IVA incluído, referente aos dois últimos anos anteriores ao do concurso, à qual será aplicado o coeficiente de ponderação 2;

b) A rentabilidade social é a que resulta da média aritmética do número de postos de trabalho com carácter de permanência afectos a cada viatura, referente aos dois últimos anos anteriores ao do concurso à qual será aplicado o coeficiente de ponderação 3;

c) A localização da sede social será atribuída uma pontuação de 40, 10 e 5 pontos em função da sede social estar localizada no concelho de Torres Novas, num concelho situado na área do distrito de Santarém ou num concelho situado noutra zona do país, respectivamente;

d) A antiguidade na atribuição da última licença para a actividade é a que resulta do n.º de anos completos sobre a data da sua atribuição, ao qual será aplicado um coeficiente de ponderação 4;